

DECRETO Nº 25 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

DECLARA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRANQUINHA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que este ano o dia 07 de setembro recaiu em uma terça-feira, portanto dia útil,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que antecede o feriado da Independência,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como o Pronto Atendimento e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Branquinha/AL, 02 de Setembro de 2021.



Raimundo José de Freitas Lopes
Prefeito